



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 1

Decreto



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2025 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Senhora Elidiane
Batista Dos Santos para o
cargo de Assessora
Parlamentar da Câmara
Municipal de Teolândia e
da outras providencias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições
legais que lhe confere a Legislação Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de ASSESSOR
PARLAMENTAR-CCI da Câmara de Vereadores do Município de Teolândia, Estado da
Bahia, o senhora, Elidiane Batista dos Santos para assessorar a Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Teolândia, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes a sua função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA**, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 1

Decreto



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

28 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Senhor **Tenivaldo Rocha Cerqueira** para o cargo de **Diretor Geral da Câmara Municipal de Teolândia** e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Legislação Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de DIRETOR GERAL -CC5 da Câmara de Vereadores do Município de Teolândia, Estado da Bahia, o Senhor **Tenivaldo Rocha Cerqueira**, para atribuição de direção, supervisão e coordenação das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Teolândia, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes a sua função.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano 1

Decreto



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025
TEOLÂNDIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Legislação Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º -Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 03,04 e 05 de março de 2025, no órgão do Poder Legislativo Municipal, retornando as atividade dia 06 de março do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS
PRESIDENTE

Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.